



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 440/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades na concessão de férias aos servidores **NILMAR PUSSININI** ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO AMBIENTAL** e **JOÃO OLIVEIRA RAMOS** ocupante do cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, conforme Memorando Interno da Secretaria de Administração.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

**ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo  
**ALINE HEDRICH MARCONDES** – Nutricionista  
**GILIARD RESMINI** – Contador

**Art. 3º** A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **GILIARD RESMINI** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2019.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM PR  
Nº 1855  
De 02 / 10 / 19  
Ass. Sena

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)